



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em	Requerimento	6/2018 NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de 03/04/2018		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Jaime Medeiros Echeverria		

REQUEREMOS a Mesa Diretora, ouvido do Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Deputado Estadual José Carlos Barbosa “Barbosinha”, solicitando ao mesmo que elabore Projeto de Lei, declarando de Utilidade Pública Estadual a Instituição de Acolhimento Casa do Garoto, em Jardim-MS, inscrito sob o CNPJ nº 15.554.090/0001-30, considerando que a Instituição “Casa do Garoto”, foi fundada em 1957, pelo então Padre José Ferrero, e tem como objetivo a oferta de acolhimento Institucional provisório para crianças e Adolescentes do sexo masculino, proveniente de medidas protetivas, por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, ameaça, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. A Instituição realiza seus serviços em conformidade ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Acolhe crianças e adolescentes, observando seus direitos e garantias, inclusive a respeito a liberdade, ao credo, a dignidade, preserva a identidade e a privacidade, assegurando apoio, proteção e cuidados.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2018

Ver. Jaime Medeiros Echeverria
Vereador(a) - PATRIOTA

